

3/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/03/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 14:44:39

NSU:000887

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

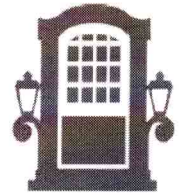
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de março de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889
90192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2023.03.06
17:10:01 -03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 44

Parcela: 2

O - Ordinário

Vencimento: 06-03-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA ✓
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.980,00 ✓ Saldo Atual: 80.040,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. FEVEREIRO/23.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 06/03/2023

Lapatta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

Jose Geraldo Muniz
 JOSE GERALDO MUNIZ
 PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.980,00 ✓

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104
 Agência: 0136
 Conta: 550.8
 Cheques: TED

Ouro Preto, 06 de 03 de 23

[Assinatura]
 Tesoureiro

OH

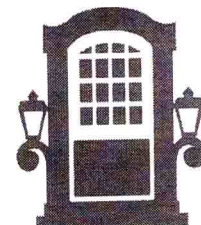
PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
FEVEREIRO-2023**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

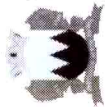
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Março de 2023.


Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)

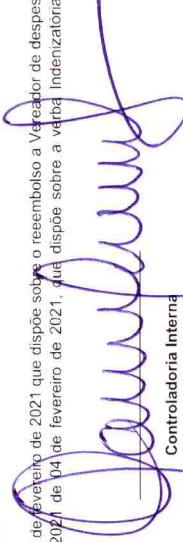





RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo.	Fatura nº 02/2023	3000.00
28	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF 51	4980.00
				TOTAL	7980
				SALDO	20.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.



Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.


Wanderlei Rossi Junior
(Kuruzu)
2º Secretário

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
DATA: 01/02/2023	PEDIDO NÚMERO: 02	
DATA DE VENCIMENTO: 28/02/2023		
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00		
Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000		
Telefone: (31) 9 8800-7928		
E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO: [REDACTED]		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448		
PERÍODO CORRESPONDENTE:	01/02/2023 à 28/02/2023: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS	
TOTAL:	R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)	



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

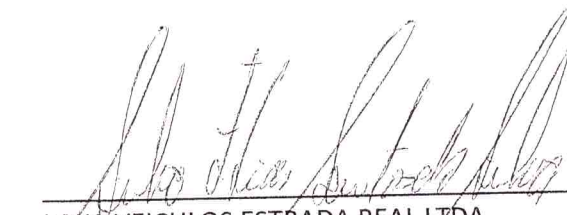
Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

DO FORO


Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha



51/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série 51 / NFe Emissão 28/02/2023 09:39:55 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/02/2023 Código de verificação 33CL.5WK5.PM7E.DMKQ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: 35528500

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de fevereiro de 2023	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 51, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/33CL.5WK5.PM7E.DMKQ>

Data: / /

Assinatura:

Recebido: 03/02/23
Valor 4.980,00

Gerardo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED] e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de março de 2023.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.

Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,

Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000

Fone: (31) 9 9256-8112

e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 28 de fevereiro de 2023.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2023.



GERALDO RODRIGUES RIOGA

OAB/MG: 117463

CONTRATADO:



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF nº [REDACTED]

CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de fevereiro do ano de 2023, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Assim, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica - CONVÊNIO – 003/2023. Trata-se da decisão da administração pública municipal, contrariando os moradores da região do bairro água limpa, autorizou a realização de evento no carnaval do ano de 2023 - ato administrativo publicado no diário oficial, edição números 3104/ 3105. extrato de convênio – 003/2023 – termo de compromisso e permissão onerosa para utilização do campo de futebol do espaço do campo de futebol da água limpa de ouro preto para a realização do evento carnaval liga dos blocos de 2023.

O objeto é permissão de maneira onerosa e precária para utilização do imóvel público municipal denominado “campo da água limpa” pelo período compreendido entre os dias 06 de fevereiro e 03 de março de 2023 para a realização dos eventos de carnaval da liga dos blocos 2023, conforme cronograma acordado com a secretaria municipal de esporte e lazer e secretaria municipal de cultura e turismo constante no processo 03/2023. valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando a presença de até 4.000 (quatro mil) foliões, sendo que, para cada folião excedente deverá ser pago o valor de R\$3,12 (três reais e doze centavos). vencimento: 03/03/2023.

Análise jurídica: Decreto nº 6.815 de 02 de fevereiro de 2023 que Altera os incisos I, II e II do art. 5º do Decreto nº 6.032/21, que reestrutura o Núcleo Gestor e cria a Comissão de Acompanhamento

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463



do processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Ouro Preto, bem como suas atribuições, foram alterados os incisos I, II e III do artigo 5º do Decreto nº 6.032/21, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º [...] I – Acompanhar e fiscalizar o processo de revisão do Plano Diretor; II – Atuar, por si só ou ajudando o Município, na mobilização social e institucional para garantir a participação popular no processo de revisão do Plano Diretor; III – Participar das audiências públicas, oficinas participativas e outras atividades do processo de revisão; [...]”.

Análise jurídica, ato do Poder Executivo, Portaria nº 014/2023 – SEPLAG - Dispõe a obrigatoriedade de exame admissional e demissional para servidores Comissionados considerando a obrigatoriedade de adequação ao e-Social.

Assim, estabeleceu-se que todos os servidores Comissionados deverão realizar o exame admissional quando do ingresso na Prefeitura e o exame demissional quando da sua exoneração.

Os exames admissionais devem ser feitos anterior a data da nomeação e os exames demissionais após a data da exoneração.

Análise jurídica, Decreto nº 6.818 de 07 de fevereiro de 2023, estabelece normas para a prestação de serviços e para concentração de blocos carnavalescos durante o Carnaval 2023 e seus respectivos licenciamentos.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463



representem o Município de Ouro Preto a serem beneficiários do Programa Bolsa Atleta, conforme disposto na Lei Municipal nº 593, de 20 de outubro de 2010, e suas alterações constantes na Lei 1280 de 03 de junho de 2022 regulamentada pelo Decreto nº 3.441 de 17 de Abril de 2013, nos termos a seguir e suas alterações constantes no Decreto 6767 de 22 de dezembro de 2022.

Prevê o edital aplicação de recursos no montante de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), concedidas tantas bolsas quanto possível, observadas as condições dos artigos 3º e seguintes do Decreto 6767 de 22 de dezembro de 2022 e os requisitos nele definidos, bem como deste os requisitos deste edital.

A seleção será realizada pela Comissão do programa Bolsa-Atleta, instituída pelo Decreto Municipal Nº. 6.654 de 20 de setembro de 2022, nos termos da Lei Municipal Nº 1280 de 03 de junho de 2022.

Análise do Decreto nº 6.848 de 16 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a fiscalização do “Carnaval da Liga dos Blocos 2023”, Considerando o Termo de Compromisso e Permissão Onerosa nº 003/2023 celebrado entre o Município de Ouro Preto e a Liga dos Blocos Estudantis, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2023; o dever do Município em exercer o poder de polícia, a fiscalização do Termo celebrado, a fiscalização tributária, o pleno exercício de suas competências e a conjuminância de esforços com outras esferas do poder público na preservação da ordem, da segurança, do patrimônio histórico e cultural da cidade, a proteção

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463



da infância e juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade durante o evento.

Análise do Decreto nº 6.849 de 17 de fevereiro de 2023 que proibiu o Estacionamento de veículos automotores de passageiros, de carga ou de uso misto, na Praça Tiradentes de Ouro Preto, exceto veículo de segurança pública.

Ficou autorizado a operação de embarque e desembarque de passageiros, com permanência de até 15 (quinze) minutos, na Praça Tiradentes, no trecho correspondente à testada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto, para os veículos com credenciais emitidos pela Superintendência de Transportes e Trânsito – OUROTRAN.


Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de fevereiro do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

28/02/2023.



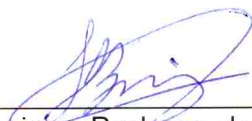
Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
02/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
03/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Lavras Novas	Visita a pedido da comunidade para verificar serviços de obras mal administradas.
08/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito da Chapada	Acompanhar as obras e construção do muro de Gabião.
09/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
10/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Salto.	Participação na entrega de certificados para o Grupo do Festival de Cultura e Culinária Típica.
10/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Estrada da Serrinha no distrito de Santo Antônio do Salto.	Verificando a situação irregular e buracos na estrada da Serrinha.
13/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Bairro Santa Cruz	Fiscalização de construção do muro no bairro Santa Cruz.
14/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
15/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Ouro Preto - Avenida Lima Júnior	Fiscalizando a situação da estrada da Avenida Lima Júnior (Volta do Vento).
16/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
17/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Serra do Siqueira	Verificando a estrada que liga o distrito de Serra do Siqueira ao

			distrito de São Bartolomeu.
28/02/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal.



Luciano Barbosa de Souza
Vereador-MDB

A pedido da comunidade do distrito de Lavras Novas, fizemos novamente uma visita para verificar serviços de obras mal administradas.
Data: 03 de Fevereiro de 2023.



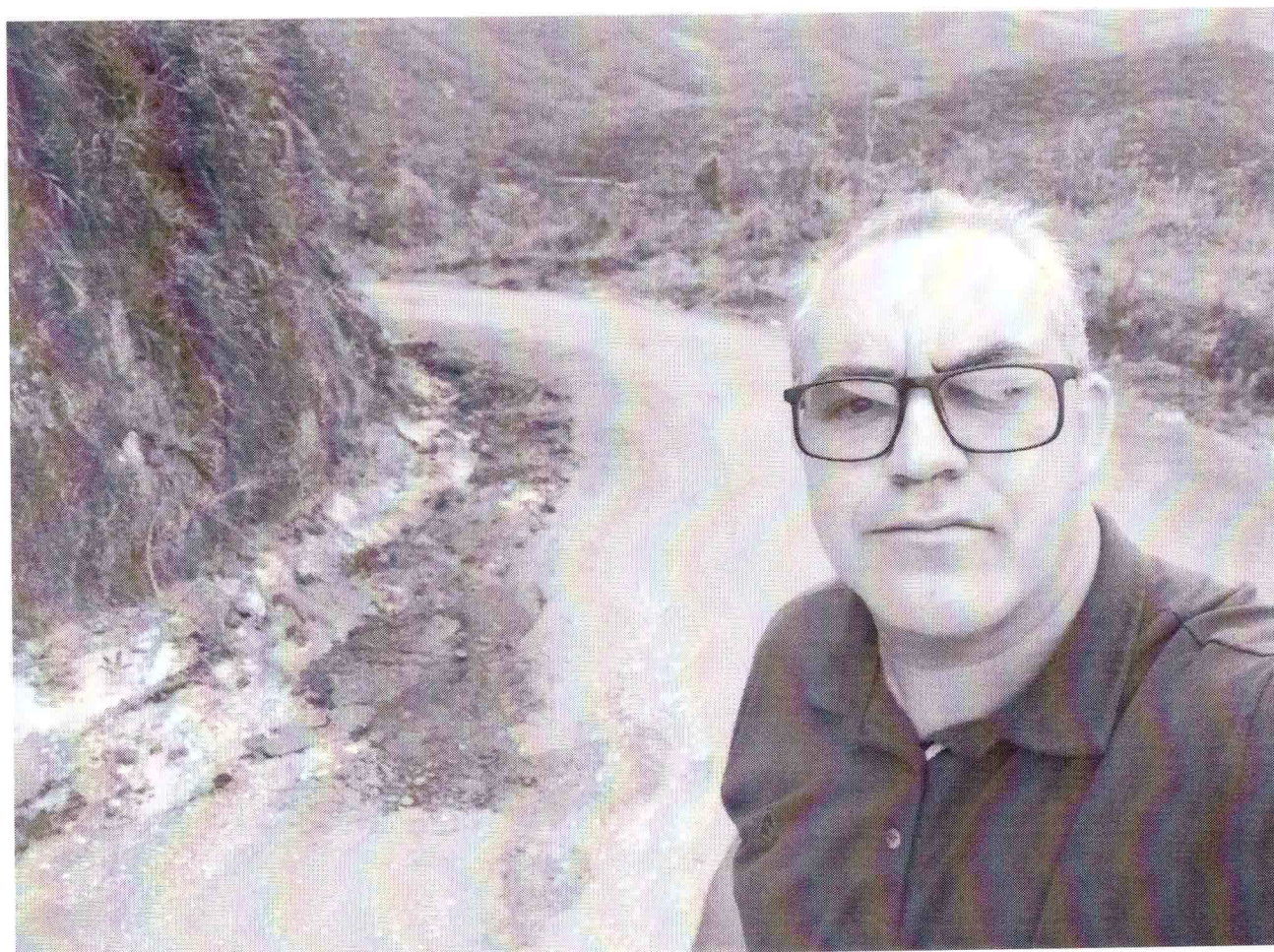
Estrada do distrito da Chapada, acompanhando as obras e construção do muro de Gabião.
Data: 08 de Fevereiro de 2023.



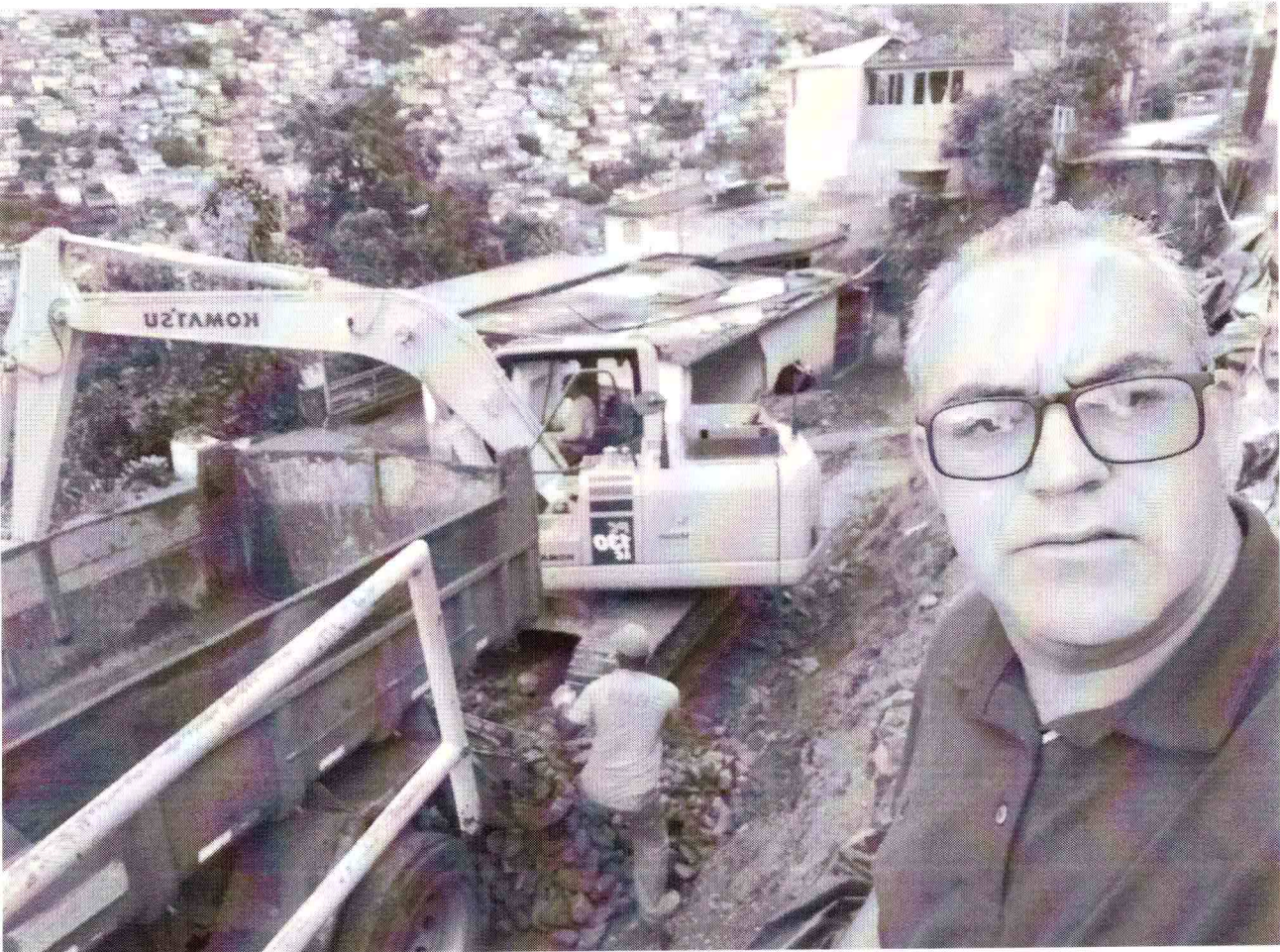
Participação na entrega de certificados para o Grupo do Festival de Cultura e Culinária Típica do distrito de Santo Antônio do Salto.
Data: 10 de Fevereiro de 2023.



Verificando a situação de pista irregular e buracos na estrada da Serrinha do distrito de Santo Antônio do Salto.
Data: 10 de Fevereiro de 2023.



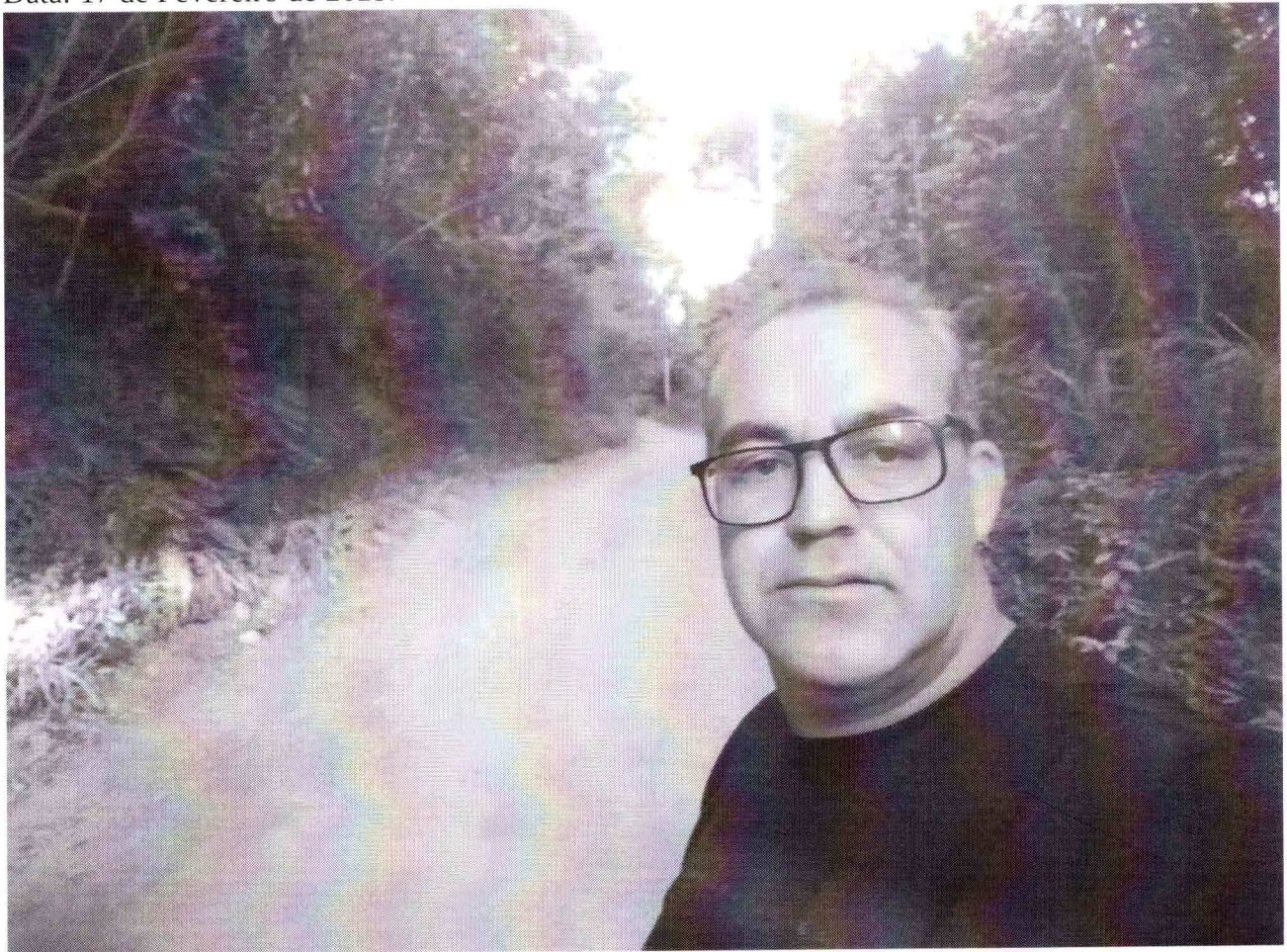
Fiscalização da construção do muro no bairro Santa Cruz.
Data: 13 de Fevereiro de 2023.



Fiscalizando a situação da estrada da Avenida Lima Júnior (Volta do Vento).
Data: 15 de Fevereiro de 2023.



Verificando a estrada que liga o distrito de Serra do Siqueira ao distrito de São Bartolomeu.
Data: 17 de Fevereiro de 2023.





Luciano Barbosa

VEREADOR(Δ)_(index.php?id_parlamentar=0000001044&id_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	